

Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº 044//2020

Concede licença prêmio por assiduidade, na forma de FRUIÇÃO, as servidoras **MARIA ILMA VITAL DE CASTRO** e **ELIENE DOS REIS ALENCAR**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso I do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 81 da Lei 198/2004 e de acordo com o que consta no Decreto nº 074/2017,

Considerando o disposto na Lei 198/2004, de 30/01/2004;

Considerando a avaliação realizada pela comissão paritária criada para avaliar os requerimentos de Licença Prêmio;

Considerando o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 034 /2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, na forma de FRUIÇÃO, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, no período de: **21/12/2020 a 21/03/2021**, as seguintes servidoras:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
MARIA ILMA VITAL DE CASTRO	2003-2008	21/03/2021
ELIENE DOS REIS ALENCAR	2003-2008	21/03/2021

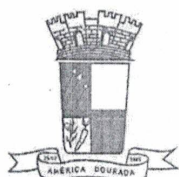
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de dezembro de 2020.


ROSA MARIA DOURADO LOPES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº 045//2020

Concede licença premio por assiduidade, na forma de FRUIÇÃO, aos servidores, e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso I do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 81 da Lei 198/2004 e de acordo com o que consta no Decreto nº 074/2017,

Considerando o disposto na Lei 198/2004, de 30/01/2004;

Considerando a avaliação realizada pela comissão paritária criada para avaliar os requerimentos de Licença Prêmio;

Considerando o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 034 /2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, na forma de FRUIÇÃO, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, aos seguintes servidores:

Servidor	Quinquênio	PERÍODO
MARISA MENDES DE ARAUJO	2003-2008	01/09 a 01/12/2020
ADAILSON NUNES BARBOSA	2010-2015	01/10/2020 a 01/01/2021
GISMÁLIA PEREIRA DOS SANTOS	2008-2013	01/12/2020 a 01/03/2021
SILVIA RICARDO LEITE GUEDES	2010-2015	01/11/2020 a 01/03/2021
ALTINO NETO DOS SANTOS BORGES	2014-2019	01/10/2020 a 01/01/2021
MARINALVA CALADO BORGES	2008-2013	01/10/2020 a 01/01/2021
TAIS ARAUJO DUARTE	2009-2014	01/12/2020 a 01/03/2021
ANDRÉ LUIZ MORAIS BAGANO	2007-2012	23/11/2020 a 23/02/2021
ELIETE LUCAS DE ALMEIDA	2007-2012	23/11/2020 a 23/02/2021
JOÂNIA SOUZA SANTOS	1991-1996	01/10/2020 a 01/01/2021
MARIA HILDA RODRIGUES DA SILVA	2003-2008	01/12/2020 a 01/03/2021
ILMA SOUZA MOREIRA	2004-2009	01/12/2020 a 01/03/2021
MARLEIDE DA SILVA MORAIS DOURADO	2008-2013	21/12/2020 a 21/03/2021

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 21 de dezembro de 2020.


ROSA MARIA DOURADO LOPES
 Prefeita Municipal